



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 131, DE 16 DE MAIO DE 2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, I, “d”, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 6º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 70/2006,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Procedimento Interno nº 08190.028797/11-11;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior, tomada na 205ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2013, **decide:**

1. **CASSAR** a Portaria nº 03, do Coordenador das Promotorias de Justiça de Brazlândia;
2. **ALTERAR** o art. 4º da Resolução CSMPDFT nº 113/2011, através de nova resolução, nos termos do voto da Conselheira-Relatora.

Original assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Presidente do Conselho Superior
em exercício